

Registro Geral - Livro N.2 -

Comarca de Aracaju

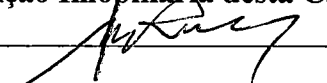
Ano 20 10

Matricula N. 28.515

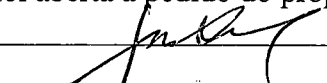
Data 06 de julho

Imóvel:

IMÓVEL: Fração ideal de 0,00368 da área de terreno de Marinha situada a Rua Contorno, no Bairro Olaria, nesta Capital, perfazendo área total de **16.407,535m²**, com passeio de **1,74m** de largura pela Rua Contorno. Limitando-se ao Norte, com Bairro Veneza-I e Canal Revestido, ao Leste, com Bairro Veneza-I e Canal Revestido, ao Sul, com Bairro Veneza-I, Avenida Maria Fonseca de Moraes, Área Residencial e Rua Contorno, ao Oeste, com a Avenida Maria Fonseca de Moraes, Bairro Veneza-I e Rua Contorno. **Inscrita no Patrimônio da União com CAT nº 000830681-80 e RIP nº 3105 0112404-35. PROPRIETÁRIO: ENGE B - BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.716.110/0001-40, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 2647, Bairro Coroa do Meio, nesta cidade. **NUMERO ANTERIOR:- 27.958, fls. 1, livro 2, 1ª Circunscrição Imobiliária desta Capital.**

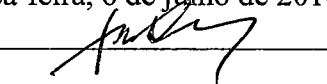
0 Oficial - Bel. Luiz de Santana:  boleto 149100007277

AV.1- 28.515 - A matrícula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 06 de julho de 2010.

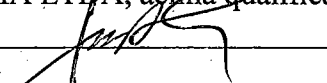
0 Oficial - Luiz de Santana:  Selo nº DA 002066896

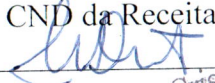
boleto 149100007278 a 149100007280

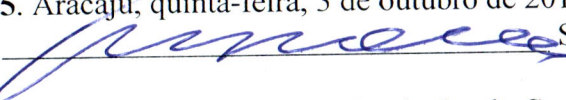
REG-2/28.515: Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado de 31 de março de 2010, a **TRANSMITENTE: ENGE B - BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.716.110/0001-40, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 2647, Bairro Coroa do Meio, nesta cidade, Aracaju, vendeu à **ADQUIRENTES: ANDREA GOMES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 041.138.745-65, portadora da carteira de identidade nº 3.095.507-2, expedida pela SSP/SE em 25/11/2009, agente administrativa e seu marido **JESSE LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 823.809.535-20, portador da carteira de identidade nº 3.068.280-0, expedida pela SSP/SE em 25/06/2004, agente administrativo, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Simeão Aguiar, nº 239, Bairro José Conrado de Araújo, nesta cidade, pelo preço de **R\$2.322,40**, o imóvel objeto desta matrícula. Figurou como interveniente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 3451/2010. Aracaju, terça-feira, 6 de julho de 2010.

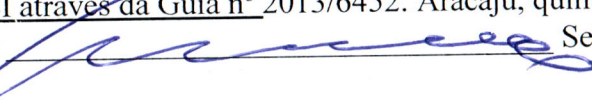
Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA002067693§ único do art.14 boleto 149100007397 arq. Nº 47/2010

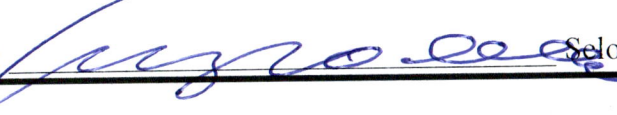
REG-3/28.515: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **ANDREA GOMES SANTOS** e s/m **JESSE LIMA DA SILVA**, acima qualificados, se constitui devedor à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, da importância de **R\$31.000,00**, a taxa nominal de 4,5000% a.a., e efetiva de 4,5941% à ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$ 223,96, com vencimento do primeiro encargo de acordo com a cláusula sétima, e época de reajuste dos encargos de acordo com a cláusula décima segunda do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra e apartamento a ser nela erigida sob nº 102 do Bloco 12 do Residencial Alamedas do Norte**, com 47,62m² de área privativa, 41,41m² de área útil, com a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, sanitário social, hall, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$ 48.000,00**. Figurou como interveniente construtora - **ENGE B - BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, terça-feira, 6 de julho de 2010.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA002067694§ único do art.14 boleto 149100007397

AV-4/28.515: Através requerimento da **ENGE B - BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, firmado em 30 de abril de 2012, arquivado na pasta de incorporação do condomínio, certifico que na fração ideal objeto desta matrícula foi construído o **apartamento nº 102, do BLOCO 12, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDAS DO NORTE**, sito à rua Contorno, nº 70, no Bairro Olaria, nesta cidade, com 47,62m² de área privativa e 41,41m² de área útil, com a seguinte divisão interna: sala, 02 quartos, sanitário social, hall, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento. HABITE-SE nº 061/2012, processo nº 0243/2012, datado de 08.05. e CND da Receita Federal sob nº 006522012-22001020, emitida em 05.01.2012. Aracaju, 09 de maio de 2012.
 Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº DA 0802802 boleto 149120006859,6860,6861

AV-5/28.515: Ut autorização contida no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 19 de setembro de 2013, certifico que fica cancelada a alienação fiduciária de que tratar o registro **3-28.515**. Aracaju, quinta-feira, 3 de outubro de 2013.
 Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 1445025 § único do art.14 boleto 149130015173

REG-6/28.515: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 19 de setembro de 2013, os **TRANSMITENTES: ANDREA GOMES SANTOS SILVA**, agente administrativa, inscrita no CPF sob nº 041.138.745-65, portadora da carteira de identidade nº 3.095.507-2, expedida pela SSP/SE em 25/11/2009, e seu marido **JESSE LIMA DA SILVA**, agente administrativo, inscrito no CPF sob nº 823.809.535-20, portador da carteira de identidade nº 3.068.280-0, expedida pela SSP/SE em 25/06/2004, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Simeão Aguiar, nº 239, Bairro José Conrado de Araújo, nesta cidade, venderam aos **ADQUIRENTES: JOSUÉ BÔTO DA SILVA**, técnico em laboratório, inscrito no CPF sob nº 235.461.155-20, portador da carteira de identidade nº 629.372, expedida pela SSP/SE em 22/03/2010, e sua esposa **DALETE LIMA DA SILVA**, do lar, inscrita no CPF sob nº 330.458.365-34, portadora da carteira de identidade nº 599.462, expedida pela SSP/SE em 26/03/2011, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Simeão Aguiar, nº 239, Bairro José Conrado de Araújo, nesta cidade, pelo preço de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil Reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Recursos próprios e R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 2013/6452. Aracaju, quinta-feira, 3 de outubro de 2013.
 Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA 1445026 § único do art.14 boleto 149130015173. arq. 1528/2013

REG-7/28.515: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **JOSUÉ BÔTO DA SILVA**, e sua esposa **DALETE LIMA DA SILVA**, ambos acima qualificados, se constituíram devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na importância de **R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, à ser amortizado em 350 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$953,53 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), a uma taxa nominal de 7,1600% a.a., e efetiva de 7,3997% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 19/10/2013, e época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, quinta-feira, 3 de outubro de 2013.
 Oficial - Bel. Luiz de Santana:  Selo nº SE DA -1445027 § único do art.14 boleto 149130015173



1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO

DE ARACAJU - SERGIPE

MATRÍCULA: 028515

DATA: 06/07/2010

FICHA: 00002

AV-8-28515 - ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo nº 114.786 em 05/02/2026.
 Procede-se a esta averbação para constar a inserção da inscrição imobiliária e do CEP do imóvel objeto desta matrícula, quais sejam: **14-01-022-0780-12-006 e CEP nº 49092-490**, conforme certidão negativa de tributos vinculada ao imóvel, datada de 05 de fevereiro de 2026. Guia de Recolhimento nº 149260001668. Taxa: R\$ 122,13. Ferd: R\$ 24,43 Total: R\$ 146,56. Dou fé. Aracaju, 10 de fevereiro de 2026. Selo TJSE: 202629507002829 Acesse: www.tjse.jus.br/x/89ZATJ. *****

REGISTRADO POR: Luciano José Machado do Amorim **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

AV-9-28515 - CONSOLIDAÇÃO - Protocolo nº 114.786 em 05/02/2026.
 Por meio de Requerimento de **Consolidação e Cancelamento da CCI**, datado de 03 de novembro de 2025, expedido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de **Credora Fiduciária**, fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto do R-7 desta matrícula. Valor da **Consolidação: R\$ 134.223,90**. Guia de ITBI nº 2026/883. Valor da Avaliação: R\$ 134.223,90. Guia de Recolhimento nº 149260001668. Taxa: R\$ 871,89. Ferd: R\$ 174,38 Total: R\$ 1.046,27. Dou fé. Aracaju, 10 de fevereiro de 2026. Selo TJSE: 202629507002831 Acesse: www.tjse.jus.br/x/AH6DRR. *****

REGISTRADO POR: Luciano José Machado do Amorim **LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM**

Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Praça Camerino, 205 - São José - Aracaju/SE -
 Tel.(79)3012-5299/(79)98166-4224

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Válida por 30 dias, conforme Artigo 1º, item IV, do Decreto nº 93.240/86.

Aracaju/SE, 12 de Fevereiro de 2026 às 16:53h

(matheus)

Matheus Pereira Santos

Selo TJSE: 202629507003056 Acesse: www.tjse.jus.br/x/

DTTXE



MATRÍCULA: 028515



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QL3CT-9NWGA-GURRU-3Y24X

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MATHEUS PEREIRA SANTOS (CPF ***.664.485-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QL3CT-9NWGA-GURRU-3Y24X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>